

OPORTUNIDADE Nº 008/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA COORDENADORA TÉCNICA - PRESTADORA DE SERVIÇOS (FÍSICA/JURÍDICA)

Projeto: Socioambiental BNDES Educação na Amazônia.

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES)

Tipo de contrato: Contrato individual, pessoa física ou jurídica

Duração: 12 meses

Período de inscrição: De 24 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, até as 17h00 (Horário de Manaus).

Prorrogação do Período de inscrição: de 05 a 14 de março de 2024, até as 09h00 (Horário de Manaus).

A Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização da sociedade civil, fundada em 2008, com a missão de “contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável”. Com sede em Manaus (AM), executa projetos ambientais, sociais e econômicos voltados para a conservação da Floresta Amazônica. É uma organização sem fins lucrativos, sem vínculos político-partidários, de utilidade pública e beneficente de assistência social.

1. O PROGRAMA

O Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES) implementa, desde 2012, um conjunto de projetos que visam oferecer modelos educacionais replicáveis que promovam uma educação relevante, contextualizada e inovadora visando a formação integral de pessoas que possam ser protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia. A atuação do PES está estruturada em três eixos: educação relevante, cidadania e políticas públicas. Na primeira, a proposta entende a floresta como uma grande sala de aula, na cidadania, um olhar com ações e atitudes que promovam a equidade, a justiça, o respeito, a ética e liberdade das pessoas que vivem na floresta. Por último, o eixo de políticas públicas para estabelecer parcerias que possibilitem a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento das comunidades. Nesse contexto o PES possui 4 subprogramas: Infância e Cidadania, Núcleo de Inovação, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação Ribeirinha e Educação Ambiental.

2. O PROJETO BNDES SOCIOAMBIENTAL - O PROJETO BNDES SOCIOAMBIENTAL – BNDES e MBM

A iniciativa visa fortalecer 11 redes municipais no Estado do Amazonas de educação por meio da formação continuada de professores e gestores para construção, implementação e avaliação de modelos pedagógicos relevantes capazes de contribuir com os desafios do desenvolvimento sustentável na Amazônia profunda, bem como contribuir com alcance das metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação (PNE) e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em complemento, visa apoiar a rede estadual na implementação de um piloto do Novo Ensino Médio em cinco escolas em parceria com a rede estadual de ensino do Amazonas para formação vocacional de jovens da Amazônia profunda.

3. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1. Objetivo geral

3.1.1. Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de personalidade jurídica ou física, para articulação e coordenação das ações pedagógica com redes municipais de ensino.

4. PRINCIPAIS REQUISITOS

4.1. Licenciatura plena em Pedagogia, serviço social ou áreas afins;

4.2. **Desejável:** Especialização ou Pós-graduação na área de gestão e coordenação;

4.3. Formação e habilitação para exercer atividades pedagógicas e estratégicas na coleta de dados;

- 4.4. Pontualidade e assiduidade quanto ao cronograma de ações e entregas de produtos;
- 4.5. Facilidade de comunicação oral, boa capacidade de redação e síntese;
- 4.6. Capacidade para realizar trabalho em equipe multidisciplinar;
- 4.7. Proatividade, criatividade, capacidade de lidar com fluxo dinâmicos, comprometimento institucional e ação focada em resultados
- 4.8. Capacidade de fazer relatório técnicos de suas atividades produzidas;
- 4.9. Experiências com projetos sociais e educacionais (desejável);
- 4.10. Indispensável disponibilidade para viagens para o interior do estado do Amazonas;
- 4.11. Desejável experiência de trabalho em localidades ribeirinhas;

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. Liderança de projetos educacionais institucionais em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais;
- 5.2. Planejamento e execução técnica e operacional das atividades;
- 5.3. Realização de atividades como oficinas de capacitação para alunos e professores, mostras culturais, saraus, festivais, entre outras ações envolvendo comunidade escolar em espaços convencionais e não convencionais de ensino;
- 5.4. Acompanhar a elaboração e implementação de linha de base e monitoramento do projeto com as redes de ensino participantes.
- 5.5. Mobilizar parceiros, bem como professores e alunos na participação das atividades dos projetos;
- 5.6. Planejamento e execução técnica e operacional das atividades com elaboração de materiais;
- 5.7. Articulação com secretarias de educação, gestores, professores e pedagogos das escolas ribeirinhas de nível fundamental e médio, caso seja necessário para implementação da linha de base e monitoramento do projeto;
- 5.8. Acompanhamento na tabulação dos dados coletados da linha de base;
- 5.9. Relatório parcial e final das atividades anuais;
- 5.10. Apresentação de PPT sobre os resultados da mensais das atividades;
- 5.11. Reuniões mensais com instituições públicas envolvidas no projeto BNDES
- 5.12. Elaboração de cronogramas mensais e relatórios técnicos das atividades desenvolvidas mensal e anual;

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão integralmente ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins apenas após autorização formal do Contratante. O(A) contratado(a) será obrigada(o) a manter absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, tampouco utilizar de modo algum, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de outrem, informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da Fundação ou de seus parceiros.

7. CANDIDATURA

Para se candidatar à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de oportunidade \(neste hiperlink\)](#).

O candidato (a) deverá enviar via link de inscrição:

1. Currículo;
2. Portfólio de produtos desenvolvidos para comprovação técnica;
3. Proposta comercial, que deve incluir:

- Dados da Pessoa Física ou Jurídica;
- Dados bancários;
- Data da proposta técnica e orçamentária;
- Metodologia de trabalho;
- Cronograma de entrega de produtos;
- Valor para a realização da consultoria;
- Validade da proposta;
- Assinatura (pode ser digital).

O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo e o **início previsto da consultoria será imediato** ao candidato que foi o selecionado, sendo que as atividades estão previstas para ocorrerem nos meses de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.

Os currículos serão selecionados pela Gerência do Programa de Educação para a Sustentabilidade e os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão entrevistados(as) pela Gerência, pela supervisão do projeto e pela equipe de Recursos Humanos.

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 24 de janeiro de 2024